



EDITAL Nº 02/2023 – PROPPIT/UFOPA
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

ADITIVO I

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo I a este Edital, com a finalidade de alterar os itens **7.1., 7.3., 8.4.**, para que:

Considerando a suplementação de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para as cotas do

Resolve:

Art. 1º. Alterar o item 7 do Edital “DAS COTAS BOLSAS”, para que se leia a seguinte redação nos subitens:

7.9. Prévia das cotas a serem confirmadas em 2023 – 2024 quantidade de bolsas / vagas.

Unidades	Cotas	CNPq	Ufopa
Sede	Ampla Concorrência	3	1
	Pibiti – Ações Afirmativas	2	2
Campi fora da Sede	Ampla Concorrência	1	1
	Pibiti – Ações Afirmativas	1	1
Total		7	5

Art. 2º. As bolsas fomentadas pelo CNPq terão vigência de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Art. 3º. Alterar o item 10 do Edital “CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS COTAS DE BOLSAS”, para que se leia a seguinte redação no subitem:

10.4. As cotas CNPq, Ufopa e FAPESPA serão disponibilizadas após a liberação por tais agências e serão publicadas na forma de Aditivo ao Edital.

Art. 6º. Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.



Art. 7º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 05 de setembro de 2023.

Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

Bruno B. Batista

Diretor de Pesquisa

Representante Institucional dos Programas PIBIC e PIBITI do CNPq – Ufopa